



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Da Silva, 2235 Vila - Jardim Gioia  
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
[transporte@itapevi.sp.gov.br](mailto:transporte@itapevi.sp.gov.br)

**Itapevi, 06 de maio de 2026**

**Resposta indicação nº 4661/2026**

Em atenção à Indicação nº 4661/2026, que solicita a disponibilização de espaço exclusivo destinado aos motoristas e cobradores que atuam no Terminal Rodoviário de Itapevi, esclarecemos que o Contrato de Concessão nº 57/2023 prevê expressamente, em sua Cláusula 6ª – Direitos e Obrigações da Concessionária, especialmente nos itens 6.3.7 e seguintes, que compete à concessionária prover as instalações necessárias à operação, administração e controle dos serviços vinculados ao sistema de transporte coletivo municipal.

Dessa forma, as estruturas de apoio e suporte operacional aos profissionais que atuam diretamente na execução do serviço integram as responsabilidades da concessionária, conforme obrigações assumidas contratualmente perante o Município.

Informamos, ainda, que a situação já está sendo tratada junto à concessionária Benfica/BB Transporte, visando à adoção das medidas necessárias para solução da demanda apresentada e melhoria das condições oferecidas aos trabalhadores que atuam no Terminal Rodoviário de Itapevi.

**Isadora Chalupe Coelho de Almeida Barbosa**

**Chefe de Departamento 1**



# Assinaturas do documento



"Resposta "

Código para verificação: **85RQRSQB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.108.508-\*\*) em 06/05/2026 às 11:03:53 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:33:01 e válido até 16/07/2028 - 11:33:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047800/2026** e o código **85RQRSQB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 14 de maio de 2026.**

**Ofício S.G. N° 5766/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 4661/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta do Departamento de Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5766 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **6M3WI593**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/05/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047800/2026** e o código **6M3WI593** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.